RECEITA 2030

RUMO À RECEITA DIGITAL

Lançado em 2019, o Receita 2030 é um conjunto de 30 medidas para a modernização da administração tributária do Rio Grande do Sul. As ações são voltadas para a eficiência da arrecadação, recuperação fiscal e promoção do desenvolvimento a partir de um ambiente mais atrativo para os negócios.

Entre os objetivos estão a qualificação do relacionamento do Estado com os contribuintes, a simplificação das obrigações acessórias, o incremento da eficiência da arrecadação e da fiscalização, a racionalização do uso de recursos e a redução do custeio da administração tributária. A longo prazo, as medidas devem proporcionar uma cultura de modernização permanente, pensando na Receita Estadual de 2030 e num Estado ainda mais atrativo para investidores.

Desde o lançamento do programa, em junho de 2019, todas as 30 ações tiveram sua execução iniciada e estão em diferentes etapas. Importantes resultados já foram obtidos com novos métodos de trabalho, ganhos de arrecadação e ações para melhorar os processos para os contribuintes, que são complexos e demandam maior prazo para sua concretização.





Etapas de execução





ESTÁGIO INTERMEDIÁRIO

ESTÁGIO INICIAL



- 2. Nos Conformes RS
- 3. Centro Integrado de Controle Interestadual / **AGUIA**
- 4. Assessoramento na Política Tributária (GAT)
- 5. Indicadores Econômicos da Receita Estadual
- 6. Obrigação Fiscal Única 7. Conformidade Cooperativa (Compliance Tributário)
- 8. Simples Nacional e MEI
- 9. Regulamento do ICMS
- 10. Combate às Fraudes

Fiscais Estruturadas na Era Digital



^{*}Após a reorganização da estrutura e dos processos de trabalho ocorrida no último ano, são imprescindíveis novos investimentos em pessoal e tecnologia para a execução a pleno das iniciativas.

- 1. Inova Receita
- 2. Receita Moderna
- 3. Reestruturação da Cobrança
- 4. Central de Serviços
- 5. Desonerações Fiscais
- 6. CIRA
- 1. Menos Multa, Mais Arrecadação
- 2. Arrecadação Mais Simples
- 3. Contencioso Just in Time
- 4. Receita Estadual 2030
- 5. Programa de Cidadania
- 6. e-Receita
- 7. Novo Programa de Integração Tributária
- 8. Desenvolve RS
- 9. Nova Política de Relacionamento com o Cidadão
- 10. Reforma Tributária RS
- 11. Fiscalização Especializada
- 12. Inteligência Analítica CIA
- 13. Receita Extrafiscal

30 AÇÕES PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO RS

I. Simplificação das obrigações acessórias, com ênfase na apuração automatizada e conformidade tributária na emissão de documentos fiscais

• Arrecadação Mais Simples: Simplificação da forma de arrecadação, com novas possibilidades para pagamento e nova Guia de recolhimento.

Benefícios: Facilitar o recolhimento da arrecadação estadual, tanto no Estado do RS, quanto nas outras Unidades da Federação

- Obrigação Fiscal Única: Simplificação Tributária de Declarações e Documentos Fiscais Eletrônicos. Benefícios: Redução da burocracia e do custo ao contribuinte / Maior segurança jurídica com redução do risco fiscal / Redução do custo RS
- Conformidade Cooperativa: Sistema de inteligência fiscal que disponibiliza aos contribuintes parâmetros de validação fiscal, buscando atingir 100% das operações, com processo permanente de "contratualização" (pactos setoriais) dos parâmetros junto aos segmentos econômicos.

Benefícios: Validação em tempo real das informações / Aumento da segurança jurídica / Redução do risco fiscal

• Simples Nacional e MEI: Simplificação da emissão de Notas Fiscais, apuração do imposto e gerenciamento econômico-financeiro da atividade.

Benefícios: Melhoria do ambiente de negócios e estímulo ao empreendedorismo / Aumento da percepção de acompanhamento fiscal / Estímulo à emissão e à compra com nota fiscal





^{*}Atualização em 22/06/2020

II. Qualificação do relacionamento com os contribuintes e melhoria do ambiente de negócios

• **Diálogo Fisco-Contribuinte:** Espaço com participação dos representantes de contribuintes para assessorar a Gestão da Administração Tributária do RS.

Benefícios: Qualificação do relacionamento com os contribuintes / Administração tributária do RS em sintonia com as necessidades dos contribuintes

• Inova Receita: Seminário "Inova Receita Estadual: Construindo uma Gestão Tributária Cooperativa", com participação das entidades e principais contribuintes de segmentos econômicos.

Benefícios: Cooperação e integração fisco-contribuinte / Melhoria do ambiente de negócios

• Nos Conformes RS: Classificação dos contribuintes de acordo com seus padrões de cumprimento das obrigações tributárias e relações de mercado, dando tratamento diferenciado ao bom contribuinte, facilitando, assim, o seu ambiente de negócio.

Benefícios: Melhoria da arrecadação sem elevar a carga tributária / Estímulo à concorrência leal entre os agentes econômicos / Facilitação na interação com a Receita Estadual

• **Programa de Cidadania:** Reformulação do Programa Nota Fiscal Gaúcha, do Menor Preço e a criação de Programa de Fidelidade para empresas de pequeno porte, com mais participação das empresas e dos cidadãos.

Benfícios: Combate à concorrência desleal / Ampliação da consciência sobre a importância do exercício da cidadania e da emissão de Notas Fiscais para diminuir a sonegação no Varejo / Apoio a pequenos estabelecimentos na fidelização de seus clientes

- e-Receita: Disponibilização das informações agregadas da RE para a sociedade através de portal (reformulação do Receita Dados) e aplicativos móveis, proporcionando acesso direto às informações. Benefícios: Ampliação da transparência / Estímulo do controle social sobre informações e atividades públicas / Serviços ao cidadão com base nos dados administrados pela RE
- Nova Política de Relacionamento com o Cidadão: Relacionamento com foco na ampliação dos serviços digitais, na melhoria da comunicação com o cidadão e na facilitação do acesso à informação e do cumprimento de obrigações.

Benefícios: Padronização nas orientações e ampliação dos serviços eletrônicos ao contribuinte / Facilitação do acesso à informação e melhoria da comunicação com o contribuinte / Redução do custo operacional da RE

• **Regulamento do ICMS:** Consolidação das normas da Legislação Tributária Estadual e redesenho do processo de normativo.

Benefícios: Facilidade e agilidade no acesso às normas tributárias / Melhoria do processo de orientação aos contribuintes, tornando mais dinâmica e interativa a forma de acesso às informações

• **Reforma Tributária RS:** Reforma Tributária local com reformulação dos principais tributos estaduais (ICMS, IPVA e ITCD), visando tornar o sistema mais moderno, simples e progressivo.

Benefícios: Melhoria do ambiente de negócios / Diminuição da regressividade através da personalização | Simplificação da gestão operacional do ICMS





III. Incremento da eficiência na arrecadação e na fiscalização tributária, com foco na fiscalização preventiva, na autorregularização e no combate às fraudes estruturadas, incluído o apoio a medidas judiciais da PGE e MP

- Menos Multa, Mais Arrecadação: Revisão da Lei nº 6.537 Procedimento Tributário Administrativo, visando estabelecer novo padrão de multas fiscais e descontos pelos pagamentos.

 Benefícios: Aumento do ingresso de recursos nas fases administrativas do ciclo de vida do crédito tributário / Modernização das irregularidades tributárias praticadas na era digital
- **Centro Integrado de Controle Interestadual:** Controle do fluxo interestadual de veículos e cargas nas divisas do RS com SC, mediante atividades integradas e de inteligência com órgãos de fiscalização federais, estaduais e de segurança (Polícias Civil e Militar).

Benefícios: Melhoria do ambiente de negócios do RS e da competitividade das empresas gaúchas / Combate às fraudes fiscais e a concorrência desleal

- Contencioso Just in Time: Revisar e implantar processo de julgamento acelerado do contencioso fiscal, introduzindo o conceito de linha de produção: Lançou -> impugnou -> julgou.

 Benefícios: Diminuir o prazo de julgamento de processos de primeira instância para no máximo 30 dias / Manter estoque ZERO do contencioso administrativo para novos processos / Aumentar a liquidez do crédito e agilizar a cobrança administrativa e judicial
- Reestruturação da Cobrança de Devedores: Reformular as atividades-fim de cobrança, com foco nos resultados de arrecadação através da recuperação de créditos e na adimplência do ICMS declarado. Centralizar e automatizar as atividades-meio de cobrança.

Benefícios: Aumento na arrecadação / Promoção de justiça fiscal, buscando a redução da inadimplência contumaz

- Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos: Integração com PGE e MP para estruturação e desenvolvimento de atividades conjuntas para recuperação de créditos e combate à contumácia. Benefícios: Combate à concorrência desleal e à fraude patrimonial / Recuperação do fluxo de pagamentos dos devedores e de créditos, ampliando garantias, melhorando a execução e garantindo bens para futura execução / Ampliação da liquidez dos créditos tributários inscritos em Dívida Ativa
- **Programa de Integração Tributária:** Ações integradas com as prefeituras municipais, estimulando o controle de operações de fiscalização da circulação de mercadorias, bem como, ações de segurança com instalação de câmeras nas principais vias de entrada e saída dos municípios (cercamento eletrônico).

Benefícios: Combate à concorrência desleal, à sonegação fiscal e ao furto de veículos e cargas / Aumento do Valor Adicionado Fiscal dos municípios e da arrecadação do ICMS/IPVA

• Combate às Fraudes Fiscais Estruturadas na Era Digital: Modernização da atividade de inteligência fiscal, desenvolvendo ações com uso de softwares de análise investigativa e de data mining, integrados às bases de dados da RE (Big Data).

Benefícios: Aumento na arrecadação / Combate às fraudes fiscais estruturadas e recuperação dos segmentos econômicos prejudicados / Restabelecimento da concorrência leal





- Fiscalização Especializada: Redesenhar o processo de Fiscalização, priorizando a prevenção, a especialização, o monitoramento próximo ao fato gerador, programação estadual e a gestão de riscos. Benefícios: Menos inadimplência e concorrência desleal; mais arrecadação e combate à sonegação / Fisco mais próximo ao contribuinte, com foco na prevenção e cumprimento voluntário / Fiscalização repressiva focada em fraudes fiscais estruturadas / Nova programação da fiscalização estadual estruturada
- Inteligência Artificial Fiscal: Implantar uma unidade capaz de fornecer à Receita Estadual soluções que permitam extrair a melhor inteligência presente no enorme volume de dados à disposição do Fisco para fins de orientar a tomada de decisão e otimizar o resultado das ações tributárias.

 Benefícios: Identificação célere de padrões de fraudes e simulações / Ampliação da capacidade fiscal investigativa com uso de recursos de inteligência artificial
- **Receita Extrafiscal:** Dotar a Receita Estadual com condições de suspender o cadastro de empresas que não estiverem com os registros de órgãos municipais, estaduais e federais vigentes ou não existirem de fato.

Benefícios: Proteção ao consumidor / Combate à concorrência desleal e às fraudes fiscais praticadas por empresas "noteiras" / Defesa da saúde

IV. Modelo de estrutura administrativa, com foco na racionalização do uso de recursos e redução do custeio total da Administração Tributária

- Sala de Guerra: Estrutura permanente para analisar, planejar, comandar e controlar as ações visando à potencialização da arrecadação estadual e a contenção de perdas de arrecadação.

 Benefícios: Aumento da efetividade e celeridade nas ações de curto e médio prazos / Alinhamento estratégico das equipes e profissionais para superação das metas institucionais / Melhor aproveitamento da experiência dos profissionais independentemente da hierarquia / Transversalidade de ações e da gestão
- Receita Moderna: Reestruturação administrativa, com foco na racionalização do uso dos recursos, na centralização e na especialização. Programa de Gestão de Pessoas, voltado à capacitação e ao desenvolvimento dos profissionais, e plano de recomposição periódica de servidores, visando fazer frente às necessidades de pessoal da Instituição.

Benefícios: Adequação das necessidades de pessoal / Racionalização da estrutura da RE / Servidores capacitados e preparados para as mudanças da administração tributária

• **Central de Serviços:** Padronização dos processos, serviços e centralização dos trabalhos administrativos dando suporte às unidades da Receita Estadual.

Benefícios: Redução do custo operacional da RE / Especialização e padronização dos serviços / Receita Estadual "leve": foco na atividade-fim / Maior produtividade com uma estrutura mais enxuta

• Receita Estadual 2030: Visão de futuro compartilhada da Administração Tributária do RS, buscando adaptação aos novos tempos e ao avanço tecnológico, com base nas melhores práticas oriundas de referenciais teóricos e de benchmarking em outros organizações públicas e privadas.

Benefícios: Processos objetivos, padronizados, mensuráveis e orientados pelas melhores práticas internacionais / Melhoria contínua com avaliação periódica mediante utilização do TADAT / Gestão e controle dos resultados / Receita Estadual orientada ao cliente / Ênfase na Gestão de Riscos





V. Constituição de estrutura permanente para apoiar as ações de elaboração de políticas de desenvolvimento dos setores econômicos, em conjunto com a SDECT

- Assessoramento na Política Tributária: Assessorar o Governo do Estado na definição da política tributária, com vistas à identificação de brechas legislativas e de arrecadação.

 Benefícios: Informações qualificadas para subsidiar a política tributária do Estado
- Desenvolve RS: Estrutura permanente de interação com diversos setores econômicos para avaliar o contexto estadual, de maneira proativa, com base em indicadores econômico-fiscais.

 Benefícios: Informações tributárias qualificadas para subsidiar a política de desenvolvimento econômico do Estado / Medição da brecha tributária
- Indicadores Econômicos da RE: Publicação de informações obtidas a partir da análise instantânea do movimento das notas fiscais eletrônicas e da Guia de Informação e Apuração do ICMS, em site e aplicativo mobile.

Benefícios: Mais transparência e facilidade no acesso a informações de interesse público

VI. Processo de concessão de benefícios fiscais, com ênfase na governança, na transparência e na análise dos custos e benefícios econômicos

• Desonerações Fiscais: Implantar processo de Gestão de Desonerações Fiscais, com base no tripé Governança / Transparência / Avaliação de Impactos, para qualificar o assessoramento na política tributária de renúncia fiscal e o monitoramento dos efeitos socioeconômicos e financeiros.

Benefícios: Melhoria no controle e na assertividade da tomada de decisão de concessão pelo Governo / Agilidade na obtenção de informações estratégicas, táticas e operacionais / Qualificação do gasto tributário: otimização da política de desenvolvimento socioeconômico / Transparência para a sociedade e órgãos de controle, na forma da lei



fazenda.rs.gov.brreceita.fazenda.rs.gov.br



